

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por cancelamento parcial e/ou total, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial ao Art. 9º da Resolução nº 6/2016 – PLACIC, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 30/12/2016, edição 9.511, combinado com o Art. 5º, da Resolução nº 7/2016 - LOA, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 30/12/2016, edição 9.511.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM, correspondente ao exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das dotações orçamentárias à saber:

PROGRAMÁTICA 01.001.10.302.0001.2.001 - Manutenção Geral da Administração do CIS-COMCAM.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
12	3.3.90.30.00.00	01001	Material de consumo	100.000,00
15	3.3.90.32.00.00	01001	Materia, bem ou serviço para distrib gratuita	100.000,00
Total			Fonte 01001	200.000,00
Total			Suplementações	200.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será anulado os valores parciais e/ou totais das dotações orçamentárias abaixo descritas, com base no Artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

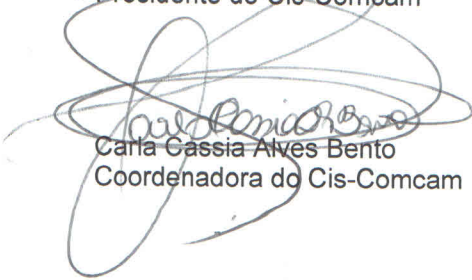
PROGRAMÁTICA 01.001.10.302.0001.2.001 - Manutenção Geral da Administração do CIS-COMCAM.

Reduzido	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
5	3.1.90.13.00.00	01001	Obrigações patronais	200.000,00
Total			Fonte 01001	200.000,00
Total			Suplementações	200.000,00

disposições em contrário. Artigo 3º - Está portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

Campo Mourão, 03 de agosto de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora do Cis-Comcam


Maria Aparecida Santos
Controle Interno

Flávio Augusto Andrade
Assessor Jurídico da Presidência


Alexandre S. dos Santos
Contador